TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) pares de botas cano longo para motociclista, para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	NOME	TIPO	Unidade Medida	Quantidade
01	35257	Bota em couro, cano longo, para motociclistas.	un	Pares	20

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de botas em couro, cano longo, para uso diário dos Agentes de Mobilidade Urbana que trabalham na equipe de moto.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Construção e Materiais: Cabedal em couro bovino semi-cromo 2,0 – 2,2 mm, hidrofugado para barreira contra água e maior vida útil. Zíper lateral interno de 34 cm (tam. 40) com tampão em couro e velcro; fole interno em couro napa vácuo impede entrada de poeira e umidade. Biqueira termoplástica leve + protetor em borracha 3D; reforço frontal em polímero 3D e costuras duplas para rigidez extra.

Conforto e Ergonomia: Acolchoamentos em espuma PU de alta densidade (12 mm) no cano, peito do pé e calcanhar, divididos em gomos para flexibilidade. Forro “três camadas”: malha 3D (poliéster/poliamida) respirável, camada hidrofílica que afasta suor e tecido antimicrobiano (poliamida) contra odores.Palmilha de limpeza PU injetada, com

zonas massageadoras e amortecedor no calcanhar com dimensão de 25mm no calcanhar e 10mm na região frontal.

Segurança e Desempenho: Solado borracha vulcanizado e costurado, com canais para escoar água/lama e sistema de circulação de ar que resfria o interior. Bico termoplástico e aviamentos em linha de nylon plastificada reforçam a proteção e a durabilidade geral. Contraforte em material termoplástico para maior proteção. Sobrebiqueira com protetor em borracha e reforço frontal na altura da canela.

Aplicação: Combina resistência a impacto e abrasão, impermeabilidade, absorção de choque e alto conforto em longas missões. Ideal para profissionais de operações táticas que exigem calçados leve, robustos e funcionais, mantendo desempenho mesmo em ambientes hostis.

Em síntese, a bota alia couro premium, estrutura reforçada e tecnologias de ventilação, amortecimento e segurança, entregando proteção integral, conforto prolongado e durabilidade superior.

- O equipamento deve conter o C A (Certificado de Aprovação) impresso no couro da bota indicando ser um item de EPI para os motociclistas de nossa equipe operacional.

5- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: rua Lamartine Delamare, 265 – Centro – Almoxarifado SEMOB – Jacareí/SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. - São obrigações da Contratante:

6.1.1. - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2. - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4. - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOLDI ERAS
Data: 21/05/2025 16:42:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Soldi Eras
Agente de Mobilidade Urbana